

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

SÉRGIO MIGUEL SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CONSTÂNCIA, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

CONSTÂNCIA:	PRAÇA ALEXANDRE HERCULANO ESTRADA NACIONAL 3 (junto à passagem superior)
MONTALVO:	LARGO DO SOBREIRO JUNTO AO MOSTEIRO
CONSTÂNCIA SUL:	JUNTO AO PARQUE INFANTIL
PORTELA:	JUNTO AO EDIFÍCIO DA SOCIEDADE RECREATIVA PORTELENSE
VALE DE MESTRE:	JUNTO AO PARQUE AMBIENTAL
PEREIRA:	JUNTO À CABINE ELÉCTRICA
ALDEIA:	AO LADO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA
MALPIQUE:	JUNTO AO EDIFÍCIO DA UNIÃO JAZZ MALPIQUENSE

Constância, 10 de Dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.